GABINETE DO VEREADOR HELDER FLÁVIO PINTO LADEIA

# INDICAÇÃO Nº 089/21

De 01 de Fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Digníssimo Prefeito Municipal Rodrigo Hagge, para adoção das medidas necessárias à sua concretização,

INDICANDO-LHE:

**Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria de Desenvolvimento Social, a implantação de uma unidade do CRAS no Distrito de Bandeira do Colônia, neste município**

## JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral, o Distrito de Bandeira do Colônia fica a cerca de 30 quilômetros da sede do município, o que dificulta o deslocamento dos seus moradores para solicitar cadastramento nos benefícios sociais, como o Bolsa Família, e registro no Cad Único, dentre outros. Além dos transtornos e despesas com passagens e estadia na sede do município, o deslocamento demanda tempo, o que inibe a vinda dos moradores, principalmente aqueles que tem outras obrigações no distrito, como o cumprimento dos horários de trabalho e afazeres domésticos

Itapetinga, Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

**HELDER FLÁVIO PINTO LADEIA**
**VEREADOR PSC**